



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONSIDERANDO a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 20.710.784/0001-35, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município e da região, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 20.710.784/0001-35, estes no montante de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), Valor Mensal de R\$ 12.000,00 (Dose Mil Reais), para 12 meses, para prestação de Serviço de ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, no ano de 2025.

Itaituba-PA, 16 de Janeiro de 2025.

JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA

Agente de Contratação

Portaria nº 147/2025